



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

25/08/2017



## Vale informa redução de participações acionárias relevantes

*Capital International Investors e Capital Research Global Investors passaram a não mais administrar ações preferenciais de emissão da Vale*

A Vale vem, em atendimento ao §6º do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, comunicar que a Capital International Investors (CII), na qualidade de holding de sociedades administradoras de investimento no exterior, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 333, South Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071, Estados Unidos da América, tendo como representante legal no Brasil o J.P. Morgan S.A. DTVM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.851.205/0001-30, e o Citibank DTVM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, em decorrência de alienação, conversão de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Vale, e bem como da permuta de American Depositary Receipts ("ADRs") preferenciais, que representam ações preferenciais, por ADRs ordinários, que representam ações ordinárias, passou a não mais administrar ações preferenciais de emissão da Vale.

A CII, a Capital Research Global Investors e a Capital World Investors, na qualidade de divisões independentes de investimentos da Capital Research and Management Company, administram, respectivamente, 148.509.034 ações ordinárias ("Ações ON"), 231.673.494 ações ON e 47.742.110 ações ON de emissão da Vale, correspondentes, respectivamente, a 2,97%, 4,64% e 0,96% dessa espécie de ação.

A CII declarou que: (i) se trata de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Vale; (ii) não há, presentemente, uma quantidade de ações de emissão da Vale visada pela CII; (iii) não há outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações detidos, direta ou indiretamente, pela CII ou pessoa a ela ligada; (iv) não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Vale em que a CII ou pessoa a ela ligada seja parte.

A Vale comunica também, novamente em atendimento ao §6º do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, comunicar que a Capital Research Global Investors (CRGI), na qualidade de holding de sociedades administradoras de investimento no exterior, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 333, South Hope Street, Los Angeles, Califórnia 90071, Estados Unidos da América, tendo como representante legal no Brasil o J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.851.205/0001-30 e o Citibank DTVM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, em decorrência de alienação, conversão de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Vale, e bem como da permuta de American Depositary Receipts (ADRs) preferenciais, que representam ações preferenciais, por ADRs ordinários, que representam ações ordinárias, passou a não mais administrar ações preferenciais de emissão da Vale.

A CRGI, a Capital International Investors e a Capital World Investors, na qualidade de divisões independentes de investimentos da Capital Research and Management Company administram, respectivamente, 231.673.494 ações

ordinárias ("Ações ON"), 148.509.034 ações ON e 47.742.110 ações ON de emissão da Companhia, correspondentes, respectivamente, a 4,64%, 2,97% e 0,96% dessa espécie de ação.

A CRGI declarou que: (i) se trata de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Vale; (ii) não há, presentemente, uma quantidade de ações de emissão da Vale visada pela CRGI; (iii) não há outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações detidos, direta ou indiretamente, pela CRGI ou pessoa a ela ligada; (iv) não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Vale em que a CRGI ou pessoa a ela ligada seja parte.

Mais informações

